



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GP N. 477/2016**

João Pessoa, 16 de outubro de 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT nº 000.014111/2017,

**R E S O L V E**

**I - Fazer cessar** os efeitos do **item II** da **PORTARIA TRT GP N. 023/2016**, de 19.01.2016, que designou o servidor **RICARDO GOMES PEREIRA DE MELLO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.087.060, para substituir o Coordenador de Engenharia e Manutenção - FC-06, da Secretaria Administrativa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

**II - Designar** o servidor **PAULO VINICIUS CABRAL CAETANO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.084.756, para substituir o Chefe do Núcleo de Engenharia e Manutenção - FC-06, da Secretaria Administrativa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

**III - Designar** o servidor **GIBSON ROCHA MEIRA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 235.215.390, para substituir o Chefe do Núcleo de Execução do Plano de Obras - FC-06, da Secretaria Administrativa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

**IV - Designar** a servidora **FÁTIMA CRISTINA DE ALBUQUERQUE**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.229.933, para substituir o Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Mão de Obra Terceirizada - FC-05, da Secretaria Administrativa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

**V - Designar** a servidora **MARIA ZILMA DE ALMEIDA CARDOSO CUNHA MONTENEGRO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.075.678, para substituir o Chefe da Seção de Suporte Administrativo - FC-05, da Secretaria Administrativa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

**VI - Designar** o servidor **MICHEL TRAVASSOS DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 05, matrícula n. 201.319.564, para substituir o Chefe da Seção de Suporte Prévio às Contratações - FC-05, da Secretaria Administrativa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

**VII - Designar** o servidor **PAULO VINICIUS CABRAL CAETANO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.084.756, para substituir o Chefe da Seção de Planejamento e Serviços de Engenharia - FC-05, da Secretaria Administrativa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

**VIII - Designar** o servidor **GIUSEPPE SOUTO MAIOR LOMBARDI**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.030.942, para substituir o Chefe da Seção de Manutenção - FC-05, da Secretaria Administrativa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

**IX - Designar** o servidor **FRANCISCO EDUARDO HENRIQUES DE ARAÚJO**, hora à disposição deste Tribunal, matrícula n. 300.255.474, para substituir o Chefe da Seção de Análise e Suporte Técnico - FC-05, da Secretaria Administrativa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

**X - Designar** o servidor **VALBERTO PIMENTEL CHAVES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.097.773, para substituir o Chefe da Seção de Almoxarifado - FC-05, da Secretaria Administrativa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

**XI - Designar** a servidora **SIMONE FARIAS PERRUSI**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 12, matrícula n. 201.332.904, para substituir o Chefe do Núcleo de Licitações - FC-06, da Secretaria Administrativa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

**XI - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**

Desembargador Presidente